



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024



Guarapari, ES 28 de julho de 2021

MEMORANDO - 001/2021

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI**

A COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZAÇÃO VERBAS ENFRENT. COVID-19 vem, respeitosamente, requerer a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO, a respeito do que cabe a essa comissão analisar, pelos motivos abaixo elencados.

Não foi possível reunir efetivamente os membros da comissão, junto com seus assessores para debater e analisar fatos e documentos relativos ao assunto.

Com base no art. 3º da Portaria nº 7.087/2021 verificou-se a necessidade da prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias) para melhor execução dos trabalhos da comissão.

Razões pelas quais o não cumprimento do prazo concedido diante dos impedimentos acima relatados não podem comprometer o processo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



DR. FRANZ (PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 03 AGO 2021

PROCOLO Nº


2656



MARCELO ROSA(RELATOR)



FÁBIO VETERINÁRIO (MEMBRO)



Câmara Municipal de Guarapari-ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 2696/21 para PRESIDENCIA contendo 07 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 03/08/21

Protocolo

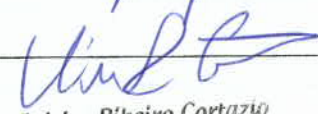
A Assessoria Legislativa:
Segue para providências.
Em: 12/08/2021


Wendel Sant'ana Lima
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2021 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

À Presidência,
Verifico que o pedido inicial requer prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização das Turbas de Emprestamento da COVID-19. Resolto que se 3º da Portaria nº 7087/2021, que institui a comissão, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo por mais 90 dias.
No eventual deferimento de

pedido inicial, major que se faz através de Portaria, no caso, através mesmo ato de origem. Segue para providências.

Em 20/08/2021


Vinicius Ribeiro Cortazio
Matricula: 032569
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

A Assessoria Legislativa:
Autorizo prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização das Turbas de Emprestamento da COVID-19. Segue portanto para conhecimento e arquivar no site.
Em: 30/08/2021


Wendel Sant'ana Lima
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2021 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



PUBLICADO NO DOLM

27 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.218/2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR responsável por apurar, acompanhar e fiscalizar a devida aplicação dos recursos financeiros destinados ao combate da pandemia da COVID-19 em nosso Município, conforme estabelece o art. 3º da Portaria nº 7.087/2021 que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/07/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari